

Sumário

Apresentação	7
---------------------------	---

Doutrina

Dissídio Coletivo após a Emenda nº 45/2005 da C.F. <i>Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	25
A execução trabalhista do responsável subsidiário. <i>Desembargador José Ricardo de Araújo Areosa</i>	31
Penhora <i>on line</i> na execução trabalhista. <i>Juiz Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>	45
Aspectos práticos ligados ao atleta profissional de futebol, quando da mora contumaz por parte do empregador. <i>Juiz Álvaro Luiz Carvalho Moreira</i>	55
Racionalidade das decisões judiciais. <i>Juiz Paulo Guilherme Santos Périssé</i>	61
O nepotismo no Judiciário. <i>Desembargador Jessé Torres Pereira Junior</i>	67
Nepotismo. <i>Benedito Calheiros Bonfim</i>	73
O direito fundamental à execução na jurisprudência da corte europeia de direitos humanos. <i>Sérgio Coelho Júnior</i>	77
Descomplicando o ato complexo. <i>Edson Martins Areias</i>	89
Termo de ajuste de conduta - forma de solução extrajudicial de conflitos trabalhistas. <i>Jandiaci Ângela Azevedo</i>	97
A desmistificação da coisa julgada material na processualística pós-moderna - uma questão de princípios. <i>Marli Monteiro da Fonseca</i>	107

Jurisprudência

Tomador de Serviços. Responsabilidade Subsidiária. <i>Desembargador Mello Porto</i>	115
Recurso Ordinário. Prestação de serviços de natureza doméstica. <i>Desembargador Leopoldo Felix de Souza</i>	121

Processo de execução. Distinção entre litigância de má-fé e ato atentatório à dignidade da justiça.	
<i>Desembargador Luiz Carlos Teixeira Bomfim</i>	123
Ação Rescisória. Deferimento do pedido.	
<i>Desembargador Izidoro Soler Guelman</i>	127
Justa causa. Direção perigosa. Veículo equipado com tacógrafo.	
<i>Desembargadora Glória Regina Ferreira Mello</i>	133
Acidente de trabalho. Doença ocupacional.	
<i>Desembargadora Maria das Graças Cabral Viégas Paranhos</i>	137
Legitimidade ativa do Ministério Público.	
<i>Desembargadora Aurora de Oliveira Coentro</i>	147
Penhora. Fraude à execução.	
<i>Desembargador Damir Vrcibradic</i>	155
Questões técnicas. Avaliação. Exigência de perícia	
<i>Desembargador José Antonio Teixeira da Silva</i>	161
Acordo Coletivo. Natureza de abonos previstos na norma.	
<i>Desembargador José Luiz da Gama Lima Valentino</i>	165
Ausência de prova que caracterize subordinação direta da autora com a empresa pública tomadora de serviços.	
<i>Desembargador Jorge F. Gonçalves da Fonte</i>	171
Agravo de Petição interposto pelo trabalhador. Penhora de imóvel do casal por dívida da ex-cônjuge contraída na constância do casamento em regime de comunhão de bens.	
<i>Desembargador Agra Belmonte</i>	175
I - Fatos, fundamento e pedido recursal. II - Comissão de Conciliação Prévia. Necessidade de submissão Prévia. III - Retificação de função em CTPS. IV - Conclusão.	
<i>Desembargadora Miriam Lippi Pacheco</i>	181
Recurso Ordinário. Fundação pública estadual. Relação fática de emprego, sob pacto laboral nulo. Indenização devida.	
<i>Juiz Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>	185

Legislação

Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (com as Emendas Regimentais atualizadas)	201
--	-----

Ementário da Jurisprudência Publicada	261
--	-----